



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

DECRETO Nº 1115, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011.

SÚMULA: Decreta LUTO OFICIAL nos dias 15, 16 e 17/09/2011, em virtude do falecimento da ex-primeira dama Dini de Moura Fadel.

O SENHOR LUIZ CARLOS PETÉ DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

CONSIDERANDO que se deu no dia de hoje, o falecimento da Ex-Primeira Dama do Município de Ibaíti, Estado do Paraná senhora **DINI DE MOURA FADEL**,

CONSIDERANDO que a Senhora **DINI DE MOURA FADEL** exerceu o cargo de Presidente da Fundação de Apoio a Criança e ao Adolescente de Ibaíti - FACAI

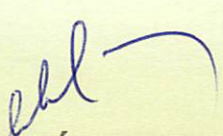
DECRETA

Art. 1º Fica decretado "LUTO OFICIAL" nos dias 15, 16 e 17/09/2011, em virtude do falecimento da **DINI DE MOURA FADEL**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade ibaitiense.

Art. 2º Fica decretado recesso aos órgãos públicos do Município de Ibaíti, no dia 16 de setembro de 2011, pelos motivos expostos no artigo 1º deste Decreto, com exceção aos serviços de saúde e limpeza pública.

Art. 3º entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze (15/09/2011).


LUIZ CARLOS PETÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

**PUBLICAÇÃO DO DECRETO
Nº.1.115**

"JORNAL PANORAMA REGIONAL - ÓRGÃO OFICIAL"

Edição: nº ____

Data: de _____ de 2011

Página: nº ____